

ADMINISTRANDO A PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Cosmo Palasio de Moraes Junior

Março/2002

ADMINISTRANDO A PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Há certas atividades dentro da área de prevenção de acidentes que para a maioria das pessoas parece ser algo simples demais. Talvez por isso muitos suponham que “entendem de segurança” – e por toda parte encontramos verdadeiras barbaridades traduzidas em ações que deveriam ser objeto de ações na justiça. Uma das atividades mais expostas a este tipo de ação diz respeito a administração da proteção individual. Por toda parte deste país existem milhares de pessoas que indicam e compram EPI e fazem isso sem qualquer critério técnico levando em conta apenas fatores como o preço. Obviamente não é preciso ser especialista em prevenção de acidentes para entender que dois objetos muito similares com preços muito distintos pode significar algum tipo de diferença que foge aos olhos do leigo – e estas mesmas diferenças podem fazer também diferença para a saúde do usuário e em alguns casos – contribuir para a ocorrência de acidentes fatais.

Há muito tempo – em um artigo que escrevi – propus que a indicação do EPI fosse feita mediante algo semelhante a uma receita – emitida e devidamente assinada por um profissional especializado. Sempre achei a idéia necessária e interessante – mas em dado momento entendi que com certeza seria esta mais uma razão para em infimas brigas entre os integrantes da NR 4 – e como estas me causam espécie – entendi por melhor deixar de lado. No entanto, com um pouco mais de análise parece fácil entender os danos que por exemplo a indicação de um tipo inadequado de máscara ou respirador podem causar – muitos deles irreversíveis inclusive. Interessante lembrar – que em muitos casos a indicação do EPI é a o “ alvará” – inclusive garantido pela lei – de permitir a exposição do trabalhador a determinado risco por um determinado tempo – fica claro que sendo o EPI indicado impróprio – os danos possivelmente irão ocorrer. É evidente também – que o trabalhador na maioria das vezes mal informado sobre o assunto – entende que fazendo uso do EPI protege-se e acaba expondo-se mais pela confiança no meio de proteção – que em muitos casos – quando indicado incorretamente - não passa de um mero enfeite.

ADMINISTRANDO A PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Cosmo Palasio de Moraes Junior

Março/2002

Fico aqui pensando que meio há tantos debates sobre NR, sobre possibilidade de fazer PPRA ou outras coisas do gênero – seria interessante que fossem abertos espaços para questões tais como esta – que de certa forma chegam a ser simples – mas cujas conseqüências são graves demais.

EPI: A complexa simplicidade

Pouca gente de fato se dá conta da complexidade de relações e fatos que dizem respeito aos equipamentos de proteção individual e seu uso. Parece que o EPI caiu no campo das coisas implícitas quando não deve ser bem assim.

Em primeiro lugar estamos falando de algo que vai ser colocado junto ao corpo alheio. Em muitas oportunidades quando falo com pessoas costumo dizer que se alguém chegasse até mim, me desse um óculos ou um protetor auricular e me falasse simplesmente “você tem que usar isso aí” – a briga seria muito boa. É importante que todos entendam o quanto esta relação é complexa – e mais ainda – a diversidade de fatores existentes dentro desta mesma complexidade. Parece que há um entendimento de que “trabalhador deve usar EPI é ponto final” – mas não há como esquecer que o “estar trabalhador” é um dos momentos da pessoa humana – e que ela não deixa ter vontade, vaidade, auto estima porque “está trabalhador”. Portanto a relação EPI x Usuário é muito mais do que apenas uma faceta da relação capital x trabalho e como tal carece de ações bem elaboradas para que tenha sucesso. E geralmente não é o que acontece. Em muitos dos casos a relação fica resumida pura e simplesmente a questão da obrigatoriedade – é lei é pronto ! Como se estivéssemos numa terra onde todas as leis fossem tratadas assim. Em tantos outros casos a questão acaba sendo conduzida a abordagem emocional pura e simples. Lamentavelmente não podemos deixar de citar que também o uso do EPI está no rol das grandes diferenciações feitas na maioria das empresas – onde alguns usam uniformes, crachás, tem suas bolsas revistadas, andam a pé e USAM EPI – enquanto outros – que muitas vezes ocupam os mesmos espaços no chão de fábrica – mas que te que algum tipo de função diferenciada – não recebem o mesmo tratamento.

ADMINISTRANDO A PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Cosmo Palasio de Moraes Junior

Março/2002

Penso que o assunto – para alcançar sucesso – deve sair da obscuridade das coisas meramente obrigatórias – e passar para o entendimento até mesmo do modelo de trabalhador que dizem ser compatível com os tempos atuais. Ora, se muitas empresas hoje em dia afirmam que o perfil do empregado deve corresponder ao trabalhador capaz de ações inovadoras, criatividade, de cuidar da qualidade de seu próprio trabalho e da manutenção de seu instrumento de trabalho – talvez seja interessante que em determinada fase da administração da proteção individual seja este mesmo trabalhador chamado a escolher o tipo de EPI que mais lhe chame a atenção – isso me parece ser de bom senso e um bom começo para uma nova relação para este assunto.

O implantar o EPI – que como foi dito logo no início deste artigo – no entendimento de muitos é tarefa das mais simples – deve merecer atenção das mais especiais. Não querendo chover molhado – mais sabendo que muitas das pessoas que nos lêem não são especialistas em prevenção – tudo deve começar por uma boa avaliação – e sem esta – todo processo realmente não terá qualquer validade e muitas vezes além de estar se prejudicando trabalhadores estaremos jogando muito dinheiro fora. Tanto a própria legislação como todas as bases do conhecimento técnico e ético da prevenção são claras quanto a necessidade de esgotarmos todas as outras possibilidades de proteção antes de chegarmos a proteção individual. Isso, que também pode parecer tarefa das mais simples é na verdade a porta de um mundo vasto de inúmeras possibilidades. Verdade seja dita que muita gente ainda EPI em nosso país pela falta de capacidade técnica de muitos profissionais. Verdade também que a comodidade de muitas destas e outras tantas pessoas – desprovidas de respeito ao trabalhador – contribui demais para as coisas sejam assim. De tudo isso – e principalmente pela uso indiscriminado – surge parte da aversão dos trabalhadores por alguns destes equipamentos. Tenham certeza absoluta que com CONHECIMENTO, interesse boa vontade – em muitos dos locais de trabalho seria possível eliminar a necessidade do EPI. Vou citar aqui três casos, ambos ocorridos dentro de grandes empresas. O primeiro deles diz respeito a uma área com quase 700 empregados – onde o uso do calçado de segurança com biqueira de aço era obrigatório. Tal obrigação além de causar imensos incômodos aos trabalhadores também contribuía para o aumento do absenteísmo devido as calbsidades – já que as atividades naquele local obrigavam os empregados a mudarem com muita freqüência de partes baixas para partes altas e vice-

ADMINISTRANDO A PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Cosmo Palasio de Moraes Junior

Março/2002

versa. Isso ocorreu durante anos – até que um dia – um Técnico de Segurança recém contratado resolveu questionar a situação. Feitas as análises, chegou-se a conclusão que o uso do calçado naquela local ocorria devido a “tradição histórica” (foi esta mesma a expressão usada nos relatórios sobre o assunto). Logo em seguida os calçados foram trocados por tênis de segurança – valendo-se apenas dos benefícios do solado anti derrapante devido ao piso da área apresentar alguns problemas neste sentido. Em uma outra empresa – em uma área bastante quente - grande parte dos empregados trabalham com camisas de mangas compridas – e embora camisas de mangas compridas não seja EPI – a finalidade ali era de proteção. Analisado e estudado o assunto – concluiu-se que a exigência foi definida pelo SESMT local para proteger os empregados do contato com solventes. Ficou claro que neste caso a tentativa de proteger acabava mesmo agravando a situação já que o solvente que caía sobre a manga ficava ainda mais tempo em contato com o corpo. Muito pior do que estes dois casos ocorreu em outra conhecida empresa situada também no interior de São Paulb. Lá durante anos ocorreram diversos conflitos e mesmo algumas demissões devido a recusa do uso do capacete. O que parecia normal – e contava com a anuência de um SESMT completo – foi um dia questionado por uma Ajudante da Limpeza em uma destas reuniões que a alta direção fazem com os empregados. Feito o estudo – que com certeza caberia ao SESMT por sua própria iniciativa – chegou-se a conclusão que o uso do capacete era de fato desnecessário e que firmou-se como norma vigente em razão da maioria dos empregados que atuavam na empresa serem os mesmos que haviam atuado na construção da fábrica. Fico aqui imaginando que se isso ocorre dentro de grandes e conhecidas empresas – tendo dentro delas especialistas no assunto – não é difícil imaginar o que deve ocorrer em outros locais de trabalho.

Não existe implantação de EPI correta sem análise de risco bem feita. Não existe análise de risco bem feita sem conhecimento e entendimento do que de fato é risco. Isso é básico – na teoria. É feita a análise de riscos de forma alguma – quando identificados os mesmos – a próxima fase do processo será a indicação do EPI pura e simplesmente. Vamos trabalhar gente ! Vamos procurar soluções. Conheci uma grande empresa de alimentos da região sudeste onde 48 trabalhadores usavam protetor auricular porque ninguém teve o discernimento de inverter a posição do cano de um purgador. Por fim, com 6 horas de

ADMINISTRANDO A PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Cosmo Palasio de Moraes Junior

Março/2002

trabalho de um pedreiro e um encanador, inverteu-se a posição de um cano e o ruído gerado foi jogado para fora do prédio. Tenham certeza que soluções para evitar o uso do EPI nem sempre estão associadas a altos custos – talvez o problema seja mesmo – baixas vontades.

Passando pela coisa da avaliação – com toda sua complexidade quando tratamos em especial das formas quantitativas – teremos então definido em quais postos de trabalho há necessidade do uso do EPI. Sim, entendo que a definição não deva ser feita de outra forma – acho que a generalização do uso do EPI pode parecer muito cômoda tanto para o SESMT como para a Liderança – mas com certeza é desrespeitosa com o trabalhador. EPI deve ser usado quando de fato for necessário e a generalização contribui imensamente para banalização dos equipamentos que acabam virando quase que partes dos uniformes das empresas.

A Indicação ou Determinação do EPI deve ser escrita e formal. Por toda parte encontramos bons modelos que podem ser copiadas ou mesmo adaptados – de forma geral eles devem conter no cabeçalho no nome da empresa, logo abaixo o nome da Gerência, Departamento ou Área a qual diz respeito aquela determinação. No corpo do documento devem constar as operações e os respectivos EPI a serem usados. Um ponto importante e que estes documentos – embora devam ser assinados pelo responsável pela indicação – na verdade deverão ter principalmente a assinatura do Gerente ou Superintendente da Área – ficando claro que o emissor do documento tecnicamente falando é o integrante do SESMT, mas que a Determinação para o uso é uma atribuição do Gestor da Área em questão. Por fim, todas as indicações devem ser datadas – de tal forma que seja possível avaliar a validade da indicação – e no mesmo campo – seguindo as formalidades dos conhecidos sistemas de gestão – datas para futuras revisões e outras formalidades do gênero.

Feito isso – tenham certeza que ainda estamos apenas começando. De certa forma viemos até aqui resolvendo a parte mais voltada aos conhecimentos técnicos da prevenção de acidentes. Complementando a parte de documentos é importante pensarmos e executarmos uma boa forma de controle para registrar a entrega dos EPI. Estamos aqui

ADMINISTRANDO A PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Cosmo Palasio de Moraes Junior

Março/2002

diante de mais uma destas coisas que para muitos parece ser não mais do que fazer uma folha de papel – e entre estes estão os grandes colaboradores para que as empresas que representam percam diariamente inúmeros processos trabalhistas - gente com muita boa vontade e não mais do que isso. Primeiro é preciso que fique claro que o controle da entrega da EPI não pode ser apenas o mero controle de almoxarifado ou depósito – isso geralmente presta-se tão somente as necessidades da Área de Logística. É preciso – e não sou eu quem diz isso mas a legislação – estar evidenciado que o empregado recebeu os EPI necessários e compatíveis aos riscos de seu trabalho. Este evidenciar geralmente passa por uma Ficha ou Registro de Entrega de EPI – que deve ser mantida sem rasuras, com todos os eventos datados – dia, mês e ano, sem possibilidade de espaços em branco e com cada entrega assinada pelo empregado. Só isso ? Não ! Cuidados devem ser tomados para que em alguns casos a descrição do EPI entregue não seja generalista ou simples demais. Como exemplo disso deve ser levado em conta o grau de atenuação que se busca por exemplo com a proteção auricular – nos casos mais simples talvez a mera descrição de “protetor auricular” seja satisfatória – no entanto em alguns casos será preciso escrever “protetor auricular tipo concha” – ou classicamente falando “protetor circum-auricular” . Cuidado especial devem ser tomados com EPI como máscaras, respiradores e cremes protetivos visto que cada modelo ou tipo tem uma atuação toda específica. Parece desnecessário lembrar que por detrás disso tudo há a necessidade de mantermos um arquivo de Certificados de Aprovação e sempre que possível cópias das Notas Fiscais que comprovem a aquisição dos equipamentos.

Ainda tratando da Ficha ou Registro de Entrega do EPI – devemos lembrar que a entrega deve ser acompanhada de treinamento ou orientação para o uso. É comum que no cabeçalho destas fichas ou registros existam textos que são uma declaração do empregado informando que recebeu a orientação necessária para o uso dos EPI abaixo descritos. De minha parte entendo e tenho visto que juridicamente esta é uma prática que vem sendo aceita. No entanto, mais interessante seria que por exemplo no verso da própria ficha tivéssemos descrições sucintas quanto as orientações e que com alguma frequência novas assinaturas – mediante novas orientações – fossem sendo feitas – evidenciando a continuidade da ação – que de alguma forma é mencionada no texto mais recente da NR 6.

ADMINISTRANDO A PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Cosmo Palasio de Moraes Junior

Março/2002

Por fim, falando ainda dos tramites burocráticos – é importante que exista a formalização quanto a necessidade da frequência da entrega. Traduzindo quero dizer com isso – por exemplo - que manter uma ficha destas e nela registrar a entrega de um protetor auricular de inserção destes descartáveis – para empregado que trabalhe em área hostil (sujidades, calor, etc) a cada ano – na verdade está gerando-se uma evidência negativa – ou seja – uma prova da total falta de critérios e administração para a proteção pessoal. A aplicação do bom senso deve falar mais alto – pois embora não exista uma definição quanto a durabilidade deste tipo de EPI utilizado como exemplo – o entendimento geral é que ele é descartável e portanto – o uso de um EPI descartável por um período muito grande pode implicar na nulidade dos efeitos protetivos do mesmo. Cabe ao profissional p-conforme o rigor do trabalho executado e as condições do ambiente onde ele é feito desenvolver um trabalho e definir os níveis mínimos de trocas – com período e tudo mais que tem direito.

EPI X PESSOA: Uma Relação Difícil

Embora não tenhamos ainda concluído todas as fases do processo técnico – visto que ainda falaremos das necessidades de substituição e higiene, da possibilidade de recuperação e atenções que devem ser dadas a questão do descarte – e ainda – da sinalização para o uso – faremos aqui um parêntese para falarmos da fase que diz respeito ao treinamento do homem. Primeiro é bom trazer de volta a mente os pontos citados em outra parte deste artigo quando nos referimos a necessidade de entender que a relação com o EPI não limita-se a “figura do trabalhador”. Logo em seguida devemos caminhar na direção de tornarmos mais amplo o conceito “treinamento para o uso” – em primeiro lugar porque a grande maioria dos EPI – para seu uso correto – não implica de maiores esforços – visto que são simples os princípios do uso. Deve então ficar claro que o “treinamento” deve estar mais voltado a questões comportamentais do que a mecânica do uso – sendo aprimorada a questão da mecânica sempre que o tipo de EPI exigir. Neste ponto então deve haver muito bom senso e com certeza o Engenheiro ou o Técnico de Segurança devem valer-se de outros profissionais. Não estamos aqui reinventando a roda – afinal de contas sabemos das dificuldades que os SESMT encontram em grande partes

ADMINISTRANDO A PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Cosmo Palasio de Moraes Junior

Março/2002

das empresas – mas se estas de fato desejam a IMPLANTAÇÃO do EPI – precisam ter visão dos problemas. Pessoalmente entendo que qualquer processo de implantação deveria contar com o envolvimento de uma profissional ligado a área do comportamento humano – e nem digo que deveria ser este profissional que fizesse o trabalho de campo – mas com certeza deveria ser ele o planejador fazendo o SESMT o seu multiplicador. A participação da Medicina – seja ela do Trabalho onde houver este profissional – ou mesmo a Assistencial com certeza será de grande valia. Por fim, se isso tudo for utopia – como alguns devem estar dizendo – bom seria então que os fabricantes de EPI ou mesmo seu Sindicato contratassem profissionais do comportamento humano, elaborassem um trabalho básico e fornecessem aos SESMT. Isso mesmo ! Com certeza estariam dando uma grande contribuição para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho e ao mesmo tempo otimizando seus negócios. Com certeza a aceitação do EPI seria maior se maior fosse a qualidade dos processos de aproximação entre o usuário e o equipamento. Isso poderia facilitado com o uso de dinâmicas e técnicas mais adequadas. É preciso saber distinguir bem entre os processos atuais e os necessários a esta finalidade – diferenciando o “informar” de outras práticas adequadas e corretas.

Importante dizer aqui que não cabe o pensamento de alguns que tentam afirmar que o trabalhador deseja se lesionar – mesmo porque isso não é inerente da pessoa humana. O que ocorre de fato é que a grande maioria das iniciativas prevencionistas é de cunho amadorístico.

Você colocaria isso no seu corpo ?

Esta é um pergunta que faço muitas vezes quando visito fábricas. Geralmente a Liderança toma como assunto a rejeição dos empregados quanto aos EPI – aqueles mesmos EPI que estão ali jogados, sujos, rotos e muitas vezes já totalmente inoperantes. Isso tudo demonstra logo de cara que nem mesmo a Liderança daquele local entende bem a questão da proteção pessoal – para muitos deles o EPI é o mesmo que uma chave de fenda, uma martelo ou algo assim. Quando isso ocorre – não há como deixar de fora do planejamento da implantação um treinamento para este segmento.

ADMINISTRANDO A PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Cosmo Palasio de Moraes Junior

Março/2002

Mas o assunto não é mais este. Neste momento queremos falar sobre a higienização, substituição, guarda, recuperação e descarte do EPI. Tenham certeza que mesmo que façamos tudo certo na fase de convencimento do usuário – se não garantirmos EPI em condições de uso teremos gasto recursos sem qualquer finalidade. O assunto é sistêmico e se não olharmos assim fracassaremos.

Verdade seja dita: poucas vezes na vida encontrei empresas onde a higienização dos EPI seja uma realidade e ver isso causa diversas dores. A primeira delas é a certeza de que os trabalhadores não estão mesmo usando aquelas coisas sujas. A segunda é de ver dinheiro jogado pelas bancadas, pelo chão, nas latas de lixo e outros tantos lugares. Ao mesmo tempo entrar aqui a questão da responsabilidade cidadã do profissional de segurança. É interessante pensarmos que no mundo atual o detentor de determinados processos deve incluir em suas preocupações e planejamento as questões do meio ambiente – profissional moderno indica, compra e pensa no descarte. Ora quando o descarte o precoce pela falta de administração do assunto a atuação do profissional é incorreta em diversos aspectos. Portanto um plano básico de higienização deve ser pensado e posto em prática. Parte dos EPI carecem de simples limpeza – mas cuidado com isso – pois muitos materiais utilizados na limpeza podem ser agressivos e causar problemas – por isso ao definir seu programa de higienização consulte o fabricante. Outros EPI carecem de ação de firmas especializadas – e em alguns casos – também homologadas (em especial as luvas). O pós higienização também deve merecer atenção – sendo indicada para isso uma inspeção por amostragem – em especial dos EPI que são enviados para recuperação fora da fábrica. Cada caso é um caso, cada empresa uma realidade – mas todos tem em comum a possibilidade de um bom trabalho a ser feito pelo SESMT. Embora o uso do EPI seja uma obrigação legal – o desperdício de forma alguma está previsto em qualquer lei.

Difícil crer que possa existir conservação e higiene sem que exista a possibilidade de guardar o EPI em local apropriado. Fico decepcionado quando encontro pares e pares de protetores auriculares dentro de caixas de ferramentas, em meio a objetos cortantes e graxa. Vale lembrar que a guarda adequada também é fiscalizável.

ADMINISTRANDO A PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Cosmo Palasio de Moraes Junior

Março/2002

Quanto a substituição – também prevista na legislação – cuidados devem ser tomados para que todos os envolvidos estejam conscientes deste direito do empregado e obrigação da empresa.

Um outro ponto importante da administração da proteção pessoal diz respeito a Comunicação Visual. Em muitas empresas nota-se que existem placas e cartazes para muitas coisas – menos para indicar os EPI que devem ser utilizados nos locais. Esta sinalização é muito importante além de auxiliar durante as auditorias de uso feitas Liderança ou mesmo pelo SESMT

Auditoria: Garantir a manutenção do processo

Muitos são os bons trabalhos que se perdem por não contemplarem em seus planejamentos uma fase de acompanhamento e avaliação do próprio trabalho – quanto a isso nos da área de prevenção de acidentes temos muito a aprender com os profissionais da qualidade. Pouco ou nada adiantará investirmos na administração da proteção individual muito do que vimos neste artigo se não dermos seqüência acompanhando o desenvolvimento de nosso próprio trabalho.

Propomos a seguir um modelo de auditoria para o assunto. Vejam bem que estamos nos referindo a algo muito maior do que uma mera inspeção de uso ou não do EPI – abrindo espaço para observarmos a questão de forma sistêmica o que possibilita ver com mais facilidade as possíveis reais causas do problema. Embora todo o modelo seja de fácil compreensão podem surgir dúvidas com relação a última coluna a esquerda (+). Este espaço é reservado para anotação dos números de ordem que daremos as possíveis anotações que faremos no verso quando encontrarmos algum fato que careça de maior explicação ou nota – como exemplo – quando durante a auditoria encontrarmos problemas na ficha de registro de entrega de EPI de algum empregado podemos na coluna anotar um número e no verso neste mesmo número relatar o(s) nome(s) dos empregados cujas fichas apresentaram problemas;

Veja abaixo o modelo que propomos para a auditoria:

ADMINISTRANDO A PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Cosmo Palasio de Moraes Junior

Março/2002

EMPRESA XYZW

Segurança e Medicina do Trabalho Administração da Proteção Individual

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA

ÁREA	SETOR	PRÉDIO/ANDAR
DATA AUDITORIA	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO
RESPONSÁVEL PELA ÁREA	FUNÇÃO	EMAIL/RAMAL

1.0 - ADMINISTRAÇÃO DA PROTEÇÃO INDIVIDUAL

1.1 – Caracterização da Área

Item Verificado	S	N	NA	+
-----------------	---	---	----	---

Nesta Área de Trabalho há necessidade do uso de algum tipo de EPI ?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
---	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

✳ Apenas se a resposta for sim no item 2.1 – seguir adiante

1.2 – Determinação de Uso de EPI

Responsável pela Área conhece a Determinação para uso de EPI ?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Responsável pela Área tem em mãos a Determinação para uso de EPI ?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

A Determinação para uso de EPI está assinada por Executivo da Área ?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

A Determinação para uso de EPI tem menos de 24 meses ?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Os empregados sabem que existe uma Determinação para uso de EPI ?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
---	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

1.3 – Sinalização para Uso de EPI

Há sinalização compatível com o(s) tipo(s) de EPI em uso no local ?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
---	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

A sinalização encontra-se em boas condições ?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
---	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Há sinalização em quantidade compatível com o tamanho da Área ?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
---	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

1.4 – Guarda, conservação, substituição e descarte

Há locais adequados para a guarda dos EPI ?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
---	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Os empregados são orientados quanto a guarda dos EPI ?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Os EPI encontram-se em estado adequado de higiene ?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
---	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Os EPI encontram-se em estado adequado para o uso ?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
---	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

ADMINISTRANDO A PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Cosmo Palasio de Moraes Junior

Março/2002

Os empregados são orientados quanto a substituição do EPI ?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA	<input type="checkbox"/> +
Há local exclusivo para EPI a ser higienizado/reciclado ?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA	<input type="checkbox"/> +
Os empregados são instruídos quanto a forma/ local correto p/ descarte ?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA	<input type="checkbox"/> +
Há local adequado para o descarte do EPI ?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA	<input type="checkbox"/> +
O local para descarte está sinalizado ?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA	<input type="checkbox"/> +
Verifica-se EPI jogados ou deixados pela Área ?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA	<input type="checkbox"/> +

2.5 – Registro de Entrega

Há fichas para registro de entrega de EPI ?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA	<input type="checkbox"/> +
Todas as fichas estão assinadas pelos empregados ?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA	<input type="checkbox"/> +
Pelos registros fica evidente a frequência da entrega ?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA	<input type="checkbox"/> +
Existe a ficha do responsável pela Área ?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA	<input type="checkbox"/> +
O modo adotado para guarda das fichas assegura a preservação destas ?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA	<input type="checkbox"/> +

TOTAL DE FICHAS AUDITADAS	Nº FICHAS PROBLEMAS ASSINATURA	Nº FICHAS PROBLEMAS FREQUÊNCIA
100 %	%	%

2.6 – Reclamações

Há reclamações relativas a EPI por parte do responsável pela Área ?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA	<input type="checkbox"/> +
Há reclamações relativas a EPI por parte dos empregados ?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA	<input type="checkbox"/> +

2.7 – Utilização

Os empregados fazem uso dos EPI ?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA	<input type="checkbox"/> +
O uso feito na forma adequada ?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> NA	<input type="checkbox"/> +

TOTAL DE AUDITADOS	TOTAL NÃO FAZENDO USO	TOTAL USANDO DE FORMA INADEQUADA
100 %	%	%

Todas as notas e observações enumeradas na coluna (=) estão no verso deste relatório

Auditado por:

Auditor	Função	Ramal/Email	Assinatura

Termo de Ciência do Responsável pela Área
Declaro ter acompanhado/tomado ciência da auditoria realizada em área sob minha responsabilidade e que devo tomar as ações para corrigir de imediato as irregularidades apontadas pela Segurança e Medicina do Trabalho no tocante a administração da proteção individual

ADMINISTRANDO A PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Cosmo Palasio de Moraes Junior

Março/2002

Notem que as verificações seguem uma ordem lógica, ou seja tem início no conhecimento por parte da Liderança e chegam aos detalhes das queixas dos usuários – tudo em prol de tentarmos identificar as possíveis e diversas causas para o não uso. Ao mesmo tempo – em meio a auditoria – há espaço para a geração de indicadores – ou seja – abre-se a possibilidade de tratarmos a questão de registros e uso. Esta forma de trabalhar permite medirmos o grau de eficiência de nosso trabalho além de gerar dados capazes de serem entendidos pela Alta Direção e Liderança e por consequência permitindo ações por parte destes.

Chamo a atenção para a parte final da auditoria, quando o responsável pela área recebe uma cópia onde estão apontadas as deficiências da área sob sua responsabilidade e assina a cópia que ficará no arquivo do SESMT. Talvez seja este o caminho – mesmo que seja trilhado vagarosamente – para de vez por todas justaposicionarmos a questão da verificação do uso do EPI. Esta com certeza é a forma correta, inteligente e profissional do SESMT trabalhar.

Observações Finais

Outros tantos detalhes podem ser inseridos na Administração da Proteção Individual – isso conforme a realidade da empresa onde se atua. São coisas que podem ser por exemplo a definição de uma catalogo de EPI – quando as empresas são muito grandes e os itens variados. É comum notarmos que as Áreas de compras não tem a mínima idéia do que estão comprando, mesmo porque as descrições que recebem nas requisições são genéricas. Um catalogo com definições mais detalhadas ou mesmo a homologação de alguns tipos de EPI podem fazer diferença e minimizar conflitos

Uma outra sugestão – em especial para as empresas com PPRA e PCMSO informatizados e interligados – e a inserção de um campo no ASO para que nos exames periódicos o empregado seja informado quanto aos EPI que devem usar. Trata-se de uma grande inovação que aliada a uma possível orientação dada pelo Médico – sempre muito acatado e respeitado pelo empregado – pode contribuir muito para a administração da proteção

ADMINISTRANDO A PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Cosmo Palasio de Moraes Junior

Março/2002

individual – isso sem falarmos na geração de uma forte evidencia documental para o assunto.

Dentro da modernidade, já conhece-se caso de empresas que trouxeram para dentro de suas instalações algo como uma “loja de EPI”. Nestes locais, o trabalhador comparece com um ticket e retirar seus EPI. Tal possibilidade – quando bem explorada – pode contribuir para a melhoria do processo e por conseqüência – eliminando depósitos – para a redução de custos.

Enfim, há um vasto campo a ser explorado e trabalhado. Uma forte característica do profissional brasileiro é a criatividade – um dos nossos diferenciais. Olhando o problema de frente e de perto com certeza a questão da administração da proteção individual pode ter muitos avanços e deixar o campo das obrigações meramente legais e ganhar o status de item do interesse do trabalhador. Em pesquisa recentemente feita em uma grande empresa multinacional instalada no ABC Paulista, os trabalhadores colocaram como principal preocupação a manutenção da saúde. Temos certeza que não se trata de um anseio isolado. Promover o encontro entre o anseio e a realização pode ser algo bastante interessante

Cosmo Palasio de Moraes Jr

16/03/2002 21:29:05